



1 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. ATA
2 DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
3 DUQUE DE CAXIAS – RJ. Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e
4 dois, às catorze horas e quinze minutos, no auditório da SME, ocorreu a Segunda
5 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias - RJ, com
6 a presença da presidente do Conselho Municipal de Educação, Professora ROSELI
7 RAMOS DUARTE FERNANDES e secretariada por mim, JOSÉLIA MUZI NARCISO,
8 para tratar da seguinte ordem do dia: **I. Palavra da Presidente.** **II. Aprovação da Ata:**
9 **1º Reunião Ordinária de 2022.** **III. Câmara de Educação Infantil.** **1. Processos para**
10 **serem analisados:** **1.1.** Instituto de Educação Silva Nascimento - 2020; **1.2.** Instituto
11 Educacional JJAC - 2020; **1.3.** Sociedade de Ensino Lias - 2021; **1.4.** IESA - Instituto
12 de Educação Santo Amaro – 2021; **1.5.** Creche Escola Espaço do Saber – 2021; **1.6.**
13 Jardim Escola Sabor de Mel – 2021; **1.7.** Escola Cantinho do Céu - 2021. **2. Pedido de**
14 **Recurso:** **2.1.** Centro Educacional Ribeiro Alves – 2021. **3. Pedido de Arquivamento:**
15 **3.1.** Creche Lar de Narcisa - 2021. **IV. Ofícios recebidos:** **1. Ofício**
16 **nº458/2022/GS/SME** – Encaminha, para ciência, cópia do Ofício nº348/2022/GS/SME
17 endereçado ao SEPE em resposta ao Ofício SEPE/DC nº010/2022. **V. Ofícios**
18 **expedidos:** **1. Ofício CME/DC nº04/2022:** Encaminha ao Boletim Oficial os Pareceres
19 e Portarias nº142, 143, 145, 146, 147 e 149 para publicação. **2. Ofício CME/DC**
20 **nº05/2022:** Encaminha à Inspeção Escolar os Pareceres e Portarias publicados. **VI.**
21 **Formação do GT para acompanhamento da LOA.** **VII. Cronograma de Reuniões**
22 **Ordinárias do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2022.** Participaram
23 da Plenária presencial, os seguintes Conselheiros: ANA CLÁUDIA GOMES CUNHA
24 DE CARVALHO, DIEGO SANTOS FERREIRA, EVELANE RAMOS ANJOS DO
25 NASCIMENTO, GISELLE JOSÉ DE FARIAS, IZABEL CRISTINA GOMES DA
26 COSTA PAOLINO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA, RAFAEL
27 ELLER DE ARAÚJO, ROBERTA LOBO PEREIRA, ROBSON RODRIGUES DE
28 CARVALHO, SIDNEY CAMPOS NEVES, SOLANGE BERGAMI E O ASSESSOR
29 TÉCNICO CLAYTON MORGADO SENTO SÉ. **I. Palavra da Presidente:** A
30 presidente do CME, Professora Roseli Duarte deu boas-vindas aos Conselheiros e
31 agradeceu a presença de todos. **II. Aprovação da Ata:** **1º Reunião Ordinária.** A
32 Secretária Executiva apresentou a Ata da 1ª Reunião Ordinária aos Conselheiros. A
33 Presidente do CME solicitou um acréscimo a sua fala a partir da linha 180. A
34 Conselheira Solange Bergami pontou alguns destaques. Ambas as solicitações foram
35 atendidas. **Ata da 1º Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade.** A Secretária
36 Executiva informou que a Conselheira Solange Bergami encaminhou para o e-mail do
37 CME, no dia da Plenária, propostas de pontos de pauta. Foi esclarecido à Conselheira
38 não ser possível à inclusão, uma vez que a Pauta já havia sido concluída e encaminhada
39 aos Conselheiros. **III. Câmara de Educação Infantil.** **1. Processos para serem**
40 **analisados:** **1.1.** Instituto de Educação Silva Nascimento - 2020; **1.2.** Instituto
41 Educacional JJAC - 2020; **1.3.** Sociedade de Ensino Lias - 2021; **1.4.** IESA - Instituto
42 de Educação Santo Amaro – 2021; **1.5.** Creche Escola Espaço do Saber – 2021; **1.6.**
43 Jardim Escola Sabor de Mel – 2021; **1.7.** Escola Cantinho do Céu - 2021. A Secretária
44 Executiva procedeu à apresentação dos processos a serem analisados pelos membros da
45 Câmara de Educação Infantil. Os Conselheiros que compõem a Câmara definiram que a
46 data para a análise será agendada posteriormente. A Secretária Executiva informou aos
47 Conselheiros a necessidade de reestruturar as Câmaras do CME em virtude da
48 substituição de alguns Conselheiros por término de mandato. **2. Pedido de Recurso:** **2.1.**



49 Centro Educacional Ribeiro Alves – 2021. A Secretária Executiva informou que o
50 recurso solicitado pelo Representante Legal encontra-se dentro do prazo legal **3. Pedido**
51 **de Arquivamento:** 3.1. Creche Lar de Narcisa - 2021. A Secretária Executiva informou
52 que o processo nº 010/001968/2021, o qual solicita Autorização de Funcionamento para
53 ofertar Creche e Pré-Escola foi arquivado por solicitação de seu Representante Legal. **V.**
54 **Ofícios recebidos: 4.1. Ofício nº458/2022/GS/SME** – Encaminha, para ciência, cópia
55 do Ofício nº348/2022/GS/SME endereçado ao SEPE em resposta ao Ofício SEPE/DC
56 nº010/2022. A Secretária Executiva apresentou o referido ofício encaminhado pela
57 Secretária Municipal de Educação em atendimento à solicitação do CME: “Venho pelo
58 presente, informar que esta Secretaria vem orientando e recomendando às Unidades
59 Escolares a manutenção de protocolos sanitários expedidos pelo CIEVS e pela
60 Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e enfrentamento ao contágio
61 decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). Destacamos a inclusão das Unidades
62 Escolares como polos da Campanha de Vacinação contra o novo Coronavírus (COVID-
63 19) para crianças da faixa etária de 5 a 11 anos e divulgação ampla nas UBS que estão
64 realizando a vacinação. Ressalta-se que até a presente data não está sendo exigido
65 comprovante de vacinação para efetivação de matrícula nesta Rede Municipal de Ensino,
66 uma vez que a campanha das faixas etárias ainda não foi concluída. Sem mais,
67 agradecemos e nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, aproveitando
68 a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.” **V.**
69 **Ofícios expedidos: 1. Ofício CME/DC nº04/2022:** Encaminha ao Boletim Oficial os
70 Pareceres e Portarias nº142, 143, 145, 146, 147 e 149 para publicação. **2. Ofício**
71 **CME/DC nº05/2022:** Encaminha à Inspeção Escolar os Pareceres e Portarias
72 publicados. **VI. Formação do GT para estudo/acompanhamento da execução da**
73 **LOA.** A presidente do CME, Professora Roseli Duarte esclareceu que este ponto de
74 pauta foi uma solicitação do Conselheiro Sidney Campos na última Plenária do ano de
75 2021, a qual deveria ter sido pautada na Plenária anterior. O Conselheiro Sidney
76 Campos agradeceu pelo atendimento a sua solicitação e relatou ser pertinente a este
77 Conselho acompanhar a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como ajudar
78 a Secretaria na questão das prioridades para a educação no exercício de 2022. Relatou
79 que está no CME há mais de duas gestões e sempre houve resistência em relação ao
80 debate da LOA. Esclareceu que tem realizado este acompanhamento em outras
81 instâncias de Conselhos do Município, inclusive sendo assistido pela Secretaria
82 Municipal de Fazenda, no caso de dúvida. A presidente do CME, Professora Roseli
83 Duarte perguntou se o objetivo da formação do Grupo de Trabalho seria para realização
84 de um estudo/ acompanhamento por parte de um grupo de Conselheiros e apresentar
85 uma devolutiva na Plenária. O Conselheiro Sidney Campos explicou que seria
86 importante a participação dos Conselheiros, mas como nem todos teriam
87 disponibilidade para participar do estudo, o trabalho poderia ser iniciado por um grupo.
88 O Conselheiro Rafael Eller destacou que o grupo para estudar a LOA pode começar
89 relativamente pequeno e depois ser ampliado, pois nem todos os Conselheiros poderão
90 se apropriar da Lei ao mesmo tempo, pela falta de tempo, atribuições e
91 responsabilidades. A Conselheira Solange Bergami levantou os seguintes
92 questionamentos: Como debater políticas públicas sem saber a verba que esta política
93 pública tem? O que poderá ser pensado enquanto Município e proposto enquanto
94 Conselho? Como poderá o CME dialogar com a SME sem saber os valores destinados à
95 educação e o que foi priorizado? Ressaltou que os Conselheiros precisam ter
96 conhecimento das prioridades elencadas para educação a fim de realizar o

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'D', 'cam', 'R', 'gog', and others.]



97 acompanhamento. Afirmou que este é o papel do Fórum Municipal de Educação em
98 relação ao Plano Municipal de Educação, que traz as Metas a serem cumpridas e a SME
99 ao prevê o orçamento faz um diálogo com estas Metas. A Conselheira Solange Bergami
100 relatou que tomou conhecimento por meio de comentários de alguns profissionais de
101 que nas escolas não estão chegando materiais didáticos e pedagógicos, há falta de
102 materiais de limpeza, de álcool e máscaras, laboratórios de informática que precisam ser
103 reformados e a infraestrutura das Unidades Escolares. Concluiu ser importante o CME
104 fazer este GT a fim de estudar, abrir o debate e acompanhar a implementação do
105 orçamento previsto para educação. Destacou que nos debates da educação os quais tem
106 participado, é mencionado que não dá para debater políticas públicas, sem discutir o
107 orçamento. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte enfatizou que este debate é
108 importante à medida que esclarece às pessoas que o poder público não pode adquirir
109 bens e materiais da mesma forma que uma pessoa física, pois existe a obrigatoriedade
110 do processo licitatório com todos os seus trâmites e ainda cabe a impugnação de todo o
111 processo por parte de alguma empresa não contemplada. O Conselheiro Rafael Eller
112 enfatizou que o CME pode e deve receber denúncias, mas precisam ser formalizadas,
113 não dá para o Conselho apurar denúncias informais. Afirmou que no “direito” a
114 formalidade é um pré-requisito para ação, caso contrário, considera-se privilégio.
115 Afirmou que toda denúncia precisa ser formalizada através de documento. A presidente
116 do CME, Professora Roseli Duarte pontuou concordar com o Conselheiro Sidney
117 Campos em relação à formação de um Grupo de Trabalho, composto por um grupo de
118 Conselheiros para organizar o trabalho, realizar o estudo e repassar na Plenária.
119 **Proposta aprovada pelos Conselheiros.** O Grupo de Trabalho para
120 estudo/acompanhamento da LOA será composto pelos seguintes Conselheiros: Maria
121 Cristina Silveira, Rafael Eller, Roberta Lobo, Robson Rodrigues, Sidney Campos e
122 Solange Bergami. Data a ser agendada posteriormente. **VII. Cronograma de Reuniões**
123 **Ordinárias do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2022:** A presidente
124 do CME relatou que na última Reunião Ordinária do CME houve uma solicitação do
125 Conselheiro Sidney Campos acerca da definição das datas para a realização das
126 Plenárias. A Secretária Executiva explicou que as atividades do CME ocorrem nas
127 segundas e quartas terças-feiras do mês. As Plenárias ocorrerão nas quartas terças-feiras
128 de cada mês e a segunda terça-feira do mês será destinada a realização de reuniões das
129 Câmaras, Visitas, GTs e demais atividades. Informou que nos meses de julho e
130 dezembro as Plenárias ocorrerão às segundas terças-feiras dos respectivos meses, em
131 virtude do recesso e das férias escolares. A Secretária Executiva apresentou o
132 cronograma com as datas das Plenárias referentes ao ano de 2022: fevereiro: 22; março:
133 22; abril: 26; maio: 24; junho: 28; julho: 12; agosto: 23; setembro: 27; outubro: 25;
134 novembro: 22 e dezembro: 13. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte
135 perguntou aos Conselheiros se haveria alguma observação acerca das datas propostas. A
136 Conselheira Maria Cristina solicitou esclarecimentos sobre as visitas realizadas pelos
137 Conselheiros. A Secretária Executiva esclareceu que as visitas são realizadas em dias
138 agendados previamente pelos Conselheiros para atendimento às solicitações do
139 Ministério Público ou apuração de denúncias. A presidente do CME, Professora Roseli
140 Duarte esclareceu que somente ocorrendo alguma eventualidade haverá a possibilidade
141 das Reuniões Ordinárias terem suas datas alteradas. A Secretária Executiva explicou
142 que na próxima Plenária do Conselho será necessário atualizar a composição das
143 Câmaras, em virtude da substituição de alguns Conselheiros. Ressaltou a importância
144 dos Conselheiros se apropriarem das atribuições e composição das Câmaras contidas no



145 Regimento Interno do Conselho. VIII. **Informes:** A Conselheira Solange Bergami
146 solicitou inscrição para dar dois informes: **1º Informe:** A Conselheira citou a falta de
147 Agente de Apoio à Inclusão, que em sua avaliação seria mais pela dificuldade de
148 contratar estes profissionais do que por questões relacionadas ao orçamento. Ressaltou
149 que a Associação de Pais e Amigos da Escola Pública- APAEP, a qual representa no
150 CME, recebeu algumas solicitações de pais para que a instituição intervenha junto ao
151 CME acerca da falta do Agente de Apoio à Inclusão para atendimento aos seus filhos
152 nas Unidades Escolares. Citou trabalhar em uma escola municipal, cuja demanda da
153 educação especial é muito grande e os alunos encontram dificuldades para frequentar as
154 aulas, em virtude de não poderem ficar sozinhos e o professor precisar atender toda a
155 turma. Relatou que a Associação de Pais solicitou aos pais/responsáveis que ao fazerem
156 um pedido para a APAEP interceder junto à SME, fornecessem os dados dos alunos e
157 suas respectivas turmas. Pontuou que junto com o Movimento de União de Bairros -
158 MUB, com o qual tem uma trajetória de muitos anos no Município, desde o tempo em
159 que havia fila para realização de matrículas, o Ministério Público solicitava todos os
160 dados (nome da criança, ano de escolaridade, idade, nome dos pais). Afirmou ter
161 conhecimento de que as denúncias precisam ser fundamentadas. Encaminhará a lista
162 com os dados dos alunos para a SME averiguar a perspectiva de encaminhar estes
163 profissionais, assim como informar quais os alunos já foram atendidos. A Conselheira
164 citou ter conhecimento de que os Agentes de Apoio à Inclusão estão chegando aos
165 poucos às Unidades Escolares e espera que continue assim, pois realmente estes alunos
166 precisam ser assistidos. Citou que além do aumento significativo dos alunos para
167 atendimento na Educação Especial, tem pais que na ocasião da matrícula não declaram
168 que a criança é para Educação Especial, ocasionando outro problema, o quantitativo de
169 alunos inclusos ultrapassa o que determina a Resolução de Matrículas e depois de
170 matriculado, o aluno precisa ser enturmado. Sugeriu que o CME realizasse um estudo
171 da Deliberação do CME nº 16/2016 para verificar como o colegiado poderá ajudar neste
172 contexto, porque diante da situação, sofre a escola e os pais. Concluiu que não houve
173 uma preparação enquanto Sistema Municipal de Ensino para receber este número
174 crescente de alunos com deficiência. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte
175 pontuou que as crianças com deficiência têm prioridade na matrícula, mas o que tem
176 ocorrido é a omissão por parte de uma grande maioria dos pais acerca da deficiência do
177 aluno, seja por desconhecimento ou por não aceitar. A Conselheira Giselle Farias citou
178 que em muitos casos, no período de inscrição, as crianças ainda não têm um laudo
179 fechado, então o responsável preenche o requerimento para uma vaga de ampla
180 concorrência e no período de efetivação da matrícula, apresenta o laudo. Ainda existem
181 os casos de alunos que após matrícula são encaminhados para investigação, elevando o
182 número de alunos incluídos nas turmas. A Conselheira Solange Bergami ressaltou que
183 todas estas questões citadas contribuem diretamente para o aumento dos índices de
184 evasão e retenção, o que irá impactar em todo o sistema, por isso a necessidade de
185 realizar uma avaliação diferenciada. A presidente do CME informou que os Agentes de
186 Apoio à Inclusão estão sendo convocados e encaminhados às Unidades Escolares.
187 Esclareceu que o número de inscritos seria suficiente para atender toda a demanda da
188 Rede, mas alguns inscritos não apresentam o perfil adequado. Relatou que foi realizado
189 um planejamento para atender o público alvo da Educação Especial, mas houve um
190 aumento considerável na procura e ainda àqueles pais que não declararam ser o aluno
191 público alvo da Educação Especial no período de inscrição. A Conselheira Solange
192 Bergami pontuou que será pertinente solicitar a SME o levantamento do quantitativo de



193 alunos matriculados na Educação Especial com especificação de suas síndromes para o
194 CME tomar conhecimento. A Conselheira Izabel Cristina apresentou a proposta de
195 destinar uma das sessões do CME para realização deste debate, a partir da apresentação
196 do levantamento dos dados, por ser um quadro que vem se impondo a todas as Redes
197 Municipais, o que revela um desafio às Redes Públicas. Concluiu que de fato os pais
198 procuram o atendimento do setor público por sentirem mais segurança. A Conselheira
199 Giselle Farias relatou que a Coordenadoria de Assistência ao Educando- CAED tem
200 recebido encaminhamento médico que traz a indicação da escola para matricular a
201 criança, sendo estas escolas uma referência no Município. **2º Informe:** A Conselheira
202 Solange Bergami informou que as reuniões presenciais do Fórum Municipal de
203 Educação serão retomadas e a próxima ocorrerá no dia vinte e oito de março às dezoito
204 horas. Esclareceu que será utilizado o espaço do SEPE, por enquanto, porque no horário
205 agendado já encerrou o expediente na SME. Informou que nesta reunião será definida
206 uma agenda para o ano de 2022. A Conselheira Solange Bergami destacou a
207 importância de retomar as representações do Conselho Municipal de Educação no FME,
208 devido às vacâncias ocorridas por término do mandato de alguns Conselheiros.
209 Destacou que trará os informes mais precisos após a reunião de março e se o Conselho
210 definir, por conta dos Conselheiros novos, poderá ser realizado um pequeno relato sobre
211 o papel do FME e suas demandas. Informou que na verdade o Fórum Municipal de
212 Educação trabalha em conjunto com o Conselho Municipal de Educação. A presidente
213 do CME, Professora Roseli Duarte agradeceu a participação de todos os Conselheiros e
214 confirmou a próxima Plenária no dia 26/04 (vinte e seis de abril) às catorze horas, no
215 Auditório da SME. Não tendo mais nada a tratar, eu **JOSÉLIA MUZI NARCISO**,
216 lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos presentes:

217 Josélia Muzi Narciso Josélia Muzi Narciso
218 Roseli Ramos Duarte Fernandes Roseli Ramos Duarte Fernandes
219 Ana Cláudia Gomes Cunha de Carvalho Ana Cláudia Gomes Cunha de Carvalho
220 Clayton Morgado Sento Sé Clayton Morgado Sento Sé
221 Diego Santos Ferreira Diego Santos Ferreira
222 Evelane Ramos Anjos do Nascimento Evelane Ramos Anjos do Nascimento
223 Giselle José de Farias Giselle Farias
224 Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino Izabel Cristina G. Costa Paolino
225 Maria Cristina de Oliveira Silveira Maria Cristina de Oliveira Silveira
226 Rafael Eller Rafael Eller
227 Roberta Lobo Pereira Roberta Lobo Pereira
228 Robson Rodrigues de Carvalho Robson Rodrigues de Carvalho
229 Sidney Campos Neves Sidney Campos Neves
230 Solange Bergami Solange Bergami